



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de SÃO VALÉRIO/TO, anexada ao presente, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de enfeites luminosos natalinos e material elétrico, devido às festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local.

Considerando que a comemoração natalina é uma festa popular cristã. Assim como a população esperam o final de ano para viver as bênçãos que a festividade sugere. Tempo de reunião familiar, de descanso escolar, de curtir momentos de fé e alegria. A administração municipal que recebe impostos dos estabelecimentos comerciais e demais empresas, nesta época faz a ornamentação dos prédios públicos e praças como forma de incentivo ao bom convívio, à recepção de visitantes e estímulo de renda ao comércio em geral.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


PRERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olimpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal